



1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2022.

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Fica aditado o referido Edital, para constar que:

1 – O Item 1 do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital passa a ter a seguinte redação:

1. OBJETO

1.1- O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme os requisitos abaixo descritos:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	MODALIDADES ESPORTIVAS
01	100 jogos	Futsal – jogos de 10min x 10 min, 02 árbitros e 01 anotador
02	100 jogos	Futsal – jogos de 15min x 15 min, 02 árbitros e 01 anotador
03	440 jogos	Futsal – jogos de 20min x 20min, 02 árbitros e 01 anotador
04	50 jogos	Futebol – jogos de 40min x 40min, 01 árbitro, 01 auxiliar e 01 anotador
05	200 jogos	Futebol – jogos de 40min x 40min, 01 árbitro, 02 auxiliares e 01 anotador
06	100 jogos	Basquete Trio – 10min. ou 21 pontos - 02 árbitros e 01 anotador
07	250 jogos	Vôlei de Areia e Trio de Quadra (03 sets de 25 pontos) 01 árbitro, 01 segundo árbitro (auxiliar) e 01 anotador

2 – O **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL** do Edital passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2022

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:		CNPJ nº

PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QUANT	MODALIDADES ESPORTIVAS	VALOR UNITÁRIO (POR JOGO) R\$	VALOR TOTAL R\$
01	100 jogos	Futsal – jogos de 10min x 10 min, 02 árbitros e 01 anotador		
02	100 jogos	Futsal – jogos de 15min x 15 min, 02 árbitros e 01 anotador		
03	440 jogos	Futsal – jogos de 20min x 20min, 02 árbitros e 01 anotador		
04	50 jogos	Futebol – jogos de 40min x 40min, 01 árbitro, 01 auxiliar e 01 anotador		
05	200 jogos	Futebol – jogos de 40min x 40min, 01 árbitro, 02 auxiliares e 01 anotador		
06	100 jogos	Basquete Trio – 10min. ou 21 pontos - 02 árbitros e 01 anotador		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

07	250 jogos	Vôlei de Areia e Trio de Quadra (03 sets de 25 pontos) 01 árbitro, 01 segundo árbitro (auxiliar) e 01 anotador		
----	-----------	--	--	--

DECLARAÇÃO

1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 - Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.

3- Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do representante que assinará a ata de registro de preços:	
Identidade nº:	CPF nº:
Cargo:	Endereço:
Email profissional:	Email pessoal:

Nome do representante responsável pela proposta:	
Identidade nº:	CPF nº:
Email profissional:	Email pessoal:
Local e Data:	
Assinatura:	

3 – Considerando que a correção altera a formulação de propostas, porém, ainda assim, considera-se a partir de hoje (publicação) até a data da sessão (09/06/2022) ao menos 08 (oito) dias úteis exigidos pela Lei 10.520/02, mantém-se a data de entrega dos envelopes e Credenciamento à partir das 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

4 - Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Pilar do Sul/SP, 25 de maio de 2022.

MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal